



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.017836/2023-31 e o que ficou decidido em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de graduação em Direito, conforme versão apresentada no documento 1143074.

Art. 2º Determinar que o processo de implantação do curso ocorra condicionado à contratação do número de servidores técnico-administrativos previsto no documento 1143074.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
01/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 01/02/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180921** e o código CRC **FAA80A40**.